



PROCESSO SELETIVO – 004/2017 – Professor Nível 1 - Licenciatura Plena- em Educação Especial

ATA 01 – REAVALIAÇÃO NECESSÁRIA DO PROCESSO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – Esta Comissão reuniu-se as dez horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala do Departamento de Informática da Prefeitura de Quevedos, para reavaliar a apuração dos pontos realizada na data de ontem, turno da tarde, ocasião em que estavam presentes as três candidatas a vaga de Educadora Especial. As planilhas elaboradas por esta Comissão foram assinadas pelos seus membros e candidatas presentes, oportunidade em que elas verificaram o resultado da apuração dos pontos. Este resultado foi elaborado mediante interpretação equivocada, por parte desta Comissão, do item 3.1, V (três ponto um inciso cinco), onde a pontuação máxima era de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para todo o item. A Comissão interpretou que esta pontuação máxima poderia ser atribuída a cada faixa de duração dos cursos. Após consulta a Procuradoria Jurídica, esta Comissão conclui que realmente a interpretação correta é que a pontuação máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos é a que pode ser atribuída a todos os certificados apresentados pelos candidatos. Assim sendo as candidatas Angela Fernanda Bayer de Moraes, e Mayara Andrade de Medeiros obtiveram a pontuação máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos no item 3.1 (três ponto um) do Edital. Por fim essas duas candidatas obtiveram o total de 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos, estando empatadas. Esta Comissão convoca o Ato Público de desempate para a data de 24/05/2017 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete), às 10:00 (dez) horas, no átrio da Prefeitura Municipal de Quevedos, conforme item 4.2 (quatro ponto dois) do Edital. Sendo o que havia a decidir e constar na presente ata, esta segue assinada pelos membros desta Comissão.

*Josiano Santos, Alameda Procurador de Direito,
Manoel Aguiar Alves Bueno.*